



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 101/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Referente ao Edital nº 071/2025, de 24 de Março de 2025.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO AO ESTUDANTE ATLETA 2025

A PRÓ-REITORA DE ENSINO JUNTO A DIREÇÃO GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado preliminar** referente ao Edital no 071/2025, de 24 de março de 2025, que rege a seleção de estudantes de cursos presenciais para a concessão de Auxílio Atleta da Assistência Estudantil do IFFar 2025/I.

1. Dos Classificados

Modalidade: Basquetebol

	Nome	Curso e Turma	Modalidade	Situação
1º	SAMUEL BIHAIN DA SILVA	Técnico Integrado em Automação Industrial - T9	Basquete	Classificado.

2. Dos demais inscritos

	Nome	Curso e Turma	Modalidade	Situação
1	ALESSANDRA SCHERER RIBEIRO	Técnico Integrado em Automação Industrial - T9	Basquete	Desclassificada. Não atendeu a letra b) do item 1.3 do edital: <i>possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo.</i> Portanto, fica excluída do processo seletivo em virtude da letra a do item 3.6 do edital 070/25, <i>não cumprir as condições deste edital.</i>
2	BRUNO	Técnico	Basquete	Desclassificado. Não atendeu:

	DOMINGUES SCHINAIDER	Integrado em Informática - T3		<p>1) a letra b) do item 1.3 do edital: <i>possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo;</i></p> <p>2) c) <i>Estar apto à prática de atividades físicas, mediante atestado médico a ser entregue no momento da avaliação da JDC, não tendo entregue o referido atestado médico.</i></p> <p>Portanto, fica excluído do processo seletivo em virtude da letra a do item 3.6 do edital 070/25, <i>não cumprir as condições deste edital.</i></p>
5	LUCAS HOFFMEISTER BOEHM	Técnico Integrado em Informática - T3	Basquete	<p>Desclassificado. Não atendeu:</p> <p>1) a letra b) do item 1.3 do edital: <i>possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo, pois que não entregou toda a documentação exigida no anexo III do referido edital 071/25 de seleção.</i> Portanto, fica excluído do processo seletivo em virtude da letra a do item 3.6 do edital 070/25, <i>não cumprir as condições deste edital.</i></p>

3. Conforme o cronograma do Edital nº 071/2025, de 24 de março de 2025, os candidatos têm 48 horas, a contar da publicação do resultado preliminar, para interposição de recursos. O formulário de recursos (Anexo XVI) deverá ser digitalizado e enviado para o seguinte endereço eletrônico: cae.pb@iffarroupilha.edu.br

Panambi/RS, 14 de abril de 2025.

Marcelo Bataglin
Diretor Geral Pró Tempore
Portaria nº 231/2025